

## **SIMULADO PARA O ENSINO MÉDIO Nº 06**

**31 de agosto de 2026.**

O Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima **tem muito orgulho** da formação acadêmica oferecida aos alunos e **reconhece o elevado nível de exigência** para que se atinja um desempenho de excelência.

Nesse sentido, por meio de sua Direção Colegiada, o Colégio Agostiniano toma público, para o conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas, no período de 04 a 10 de setembro, as inscrições para o VI Processo Seletivo de Desconto para o Ensino Médio, a ser realizado consoante as normas previstas neste edital e segundo o Guia de Normas e Condutas da instituição.

Uma forma de validação ao esforço de nossas alunas, nossos alunos e suas famílias no processo de formação que foi a 1ª Série do Ensino Médio

### **1. Disposições Gerais**

1.1. O Processo Seletivo de Desconto para o Ensino Médio de 2027 com as distribuições de descontos para a 2ª Série se realizará por meio de **Prova Simulada no modelo Enem**, com 180 questões, conforme distribuição contida neste edital, e uma proposta de texto dissertativo-argumentativo.

1.2. O Processo Seletivo destina o total de 35 descontos distribuídos da seguinte forma:

- a) 05 descontos no valor integral da anuidade (100%);
- b) 05 descontos no valor de 50%;
- c) 10 descontos no valor de 30%;
- d) 15 descontos no valor de 20%;

1.3. A premiação deste Processo contemplará:

- Para os cinco primeiros colocados: a matrícula e as onze (11) parcelas seguintes, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro;
- Para os demais classificados: as onze (11) parcelas, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro;

1.4. A prova do Processo Seletivo de Desconto para o Ensino Médio de 2027 tem caráter opcional e é **exclusivo** aos alunos matriculados na 1ª série de 2026 do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

1.5. A prova será realizada nos dias 12 e 14 de setembro de 2026, em horário e local informados posteriormente pela Coordenação e Orientação Pedagógica do Ensino Médio.

## **2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições (04 a 10 de setembro) serão feitas por meio de *link* disponibilizado no site do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, utilizando login com **e-mail institucional**.

2.2. Só serão aceitas inscrições até o 10 de setembro de 2026, às 23h59.

2.3. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos ou alunos que não façam parte do Colégio Agostiniano até a presente data de publicação deste Edital.

## **3. Da Prova**

3.1. A prova conterà:

- a) Duas avaliações OBJETIVAS, ambas compostas de noventa (90) questões de cinco alternativas, sendo quarenta e cinco (45) questões para cada grande área do conhecimento, dividida em:
  - 45 questões da área de Linguagem;
  - 45 questões da área de Ciências Humanas;
  - 45 questões da área de Ciências da Natureza;
  - 45 questões da área de Matemática.
- b) Uma proposta de redação com texto dissertativo-argumentativo.

- 3.2. As provas somente serão aplicadas **presencialmente** nas datas e nos horários informados, conforme as orientações do presente Edital.
- 3.3. Não haverá, em qualquer hipótese, mudança da aplicação da prova.
- 3.4. Para realizar as provas, o aluno deve estar presente nos dias marcados com prazo máximo de 5 (cinco) minutos antes do início da prova.
- 3.5. Após os horários marcados para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum aluno.
- 3.6. Somente será permitida a entrada do(a) aluno(a) com caneta de tinta azul ou preta, transparente, garrafas de água, alimentos e estando ele(a) devidamente uniformizado (camiseta da escola).
- 3.6.1. É expressamente proibido portar, na hora da prova, *smartphones, tablets*, relógios ou quaisquer meios de comunicação externa.
- 3.6.1.1. Caso o aluno porte algum desses materiais, deverá apresentá-los ao fiscal antes da prova, para ficar guardado em local adequado.
- 3.6.2. Os aparelhos deverão estar desligados sob pena de eliminação do candidato.
- 3.6.3. Será eliminado igualmente o aluno que tentar se comunicar com outro durante a prova ou utilizar qualquer outro meio que possa caracterizar ou levantar forte suspeita de tentativa de fraude.
- 3.6.4. Ficará a critério da Direção Colegiada as determinações de quaisquer intercorrências que possam acontecer durante a aplicação da prova.
- 3.7. Fica vedada a possibilidade de saída antes de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e a estadia de mais de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos de prova no 1º Dia (avaliação de Linguagens, Ciências Humanas e Redação) e de saída antes de 4 (quatro) horas e a estadia de mais de 5 (cinco) horas de prova no 2º Dia (avaliação de Ciências da Natureza e Matemática).
- 3.8. Serão aplicados os regramentos da aplicação de provas do Colégio Agostiniano.

#### 4. Da Classificação

4.1. Para a destinação de descontos de estudo, serão qualificados da seguinte maneira:

Do 1º ao 5º lugar – 100%

Do 6º ao 10º lugar – 50%

Do 11º ao 20º lugar – 30%

Do 21º ao 35º lugar – 20%

4.2. A nota do participante será composta da seguinte maneira:

- Prova Objetiva no valor de 0 (zero) a 70 (setenta);
- Proposta de redação no valor de 0 (zero) a 30 (trinta);
- Média Global no valor de 0 (zero) a 100 (cem);

**A nota final será: (Prova Objetiva + Redação + Média Global) dividido por 2.**

4.3. Caso haja empate em quaisquer das posições, será aplicado o critério da Média Global do aluno e o que obtiver a maior será classificado primeiro. Persistindo o empate, será utilizado como segundo critério a maior nota na Prova Objetiva. Persistindo ainda o empate, será aplicado o critério de maior idade.

4.3.1. Média Global = (Média 1 + Média 2 + Média 3...+ Média 14) dividido por 14.

Serão consideradas, para esse cálculo, as médias do 1º e do 2º Período, excluindo a disciplina de Educação Física.

4.4. Por se tratar de critérios objetivos, não serão aceitos recursos.

4.5. A correção da proposta de redação poderá ser conferida em sala com o professor da matéria.

4.6. Para estar apto a receber o desconto, o aluno deverá ter acertado pelo menos 40% (quarenta por cento) da prova objetiva (72 questões de 180) e não zerar a redação. Caso contrário, sua nota será desconsiderada.

4.7. Para estar apto a receber o desconto, o aluno também deverá ter **bom histórico disciplinar e pedagógico** com o Colégio. Caso contrário, a concessão do

desconto poderá não ser feita, ficando condicionada à aprovação da Diretoria Colegiada.

## **5. Da Matrícula**

5.1. Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão encaminhados à Secretaria e à Tesouraria do Colégio Agostiniano para inserção no sistema e futuramente aplicação dos descontos.

5.2. Os descontos serão considerados de forma automática, mas apenas terão efeitos a partir da matrícula do aluno classificado.

5.3. Caso os alunos classificados para a concessão de bolsa não façam a matrícula até o fim do período de renovação, a concessão será retirada e não terá validade para uma futura matrícula.

5.4. Em caso de desistência ou não renovação de matrícula (após o início de aulas de 2027), o aluno dará lugar na lista para o seguinte. Dessa forma, havendo mudança na classificação para posições superiores, o Colégio informará a família da reclassificação.

## **6. Da divulgação de resultados**

6.1. Haverá ampla divulgação dos resultados em salas, corredores, comunicados e site.

6.2. O resultado será divulgado no **dia 05 de outubro 2026**.

6.3. Aos responsáveis dos alunos classificados, será destinado e-mail próprio, firmando o compromisso do desconto até a data do início do ano letivo, lembrando o possível cancelamento caso não seja efetivada a matrícula.

## **7. Adaptações da Prova**

7.1. A prova simulada poderá ser acrescida de 60 minutos para os casos de alunos com necessidade de acessibilidade apresentados até a data do início das inscrições para a prova.

## **8. Disposições Finais**

8.1. Quaisquer dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora do Simulado de Descontos (e-mail), que, juntamente com a Direção Colegiada, suprirá as lacunas deste documento.

8.2. Os descontos concedidos neste Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o ano letivo de 2027, correspondente à 2ª Série do Ensino Médio. Além disso, poderão ser **revistos** ao longo do ano devido conduta disciplinar inadequada, violando o Guia de Normas e Condutas ou Regimento Escolar e a quebra do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o Colégio Agostiniano.

8.3. O conteúdo do Processo Seletivo será elaborado com base na Matriz de Referência do ENEM, não havendo, assim, diferenciação específicas de conteúdos em função da série cursada pelo(a) candidato(a).

Aguardamos a participação de todos, torcemos para que se preparem bem e façam uma excelente prova!

Carinhosamente,

**Coordenação e Orientação Pedagógica do Ensino Médio**

